

Prefeitura Municipal de Bonito

Portaria



PREFEITURA DE
BONITO
MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS

Sec. Mun. de Meio Ambiente

1/2

CERTIDÃO

PORTARIA SMA.009/2018

Nome/Empresa:	CPF/CNPJ:	Processo nº:
COELBA	15.139.629-0001/94	SMA.009/2018
Endereço:		
BONITO (C2), BONITO-BA – CEP:46.820-00		Validade: 31/12/2020
Data da Publicação: 13/04/2018		

CERTIDÃO 009/2018

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Bonito-Ba, no exercício da competência que lhe foi delegada pela Resolução CEPRAM 4.044 de 31 de outubro de 2010, pela lei Municipal 213/2012 de 14 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto 053/2012 de 17 de dezembro de 2012, lei Municipal 232/2013 de 21 de outubro de 2013, Lei Municipal 241 de 26 de março de 2014, Lei Estadual 10.431 de 20 de dezembro de 2006, com alterações constantes da Lei Estadual 12.377 de 28 de dezembro de 2011, regulamentada pelo decreto Estadual 14.024 de 06 de junho de 2012, alterado pelo decreto 14.032 de 15 de junho de 2012, pela resolução CEPRAM 4.327 de 31 outubro de 2013 e pelo decreto Estadual 15.682 de 19 de novembro de 2014 e tendo em vista, o que consta no processo SMA.009/2018.

CERTIDÃO

Certificamos, para os devidos fins, que o empreendimento LD 138 KV IRECÊ (CHESF) - BONITO (C2), a ser instalada neste município, de propriedade da Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia – COELBA, inscrita no CNPJ nº 15.139.629-0001/94, está em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo.

BONITO-BA, 13 de ABRIL de 2018

Reinan Cedor de Oliveira
Prefeito

José Hegídio de Oliveira Brito
José Hegídio de Oliveira Brito
Diretor de Meio Ambiente

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbonito@hotmail.com

Praça Benedito Mina, N° 629, Centro | 629 | Centro | Bonito-Ba
www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
03982EA185EC56876C78BA8C1F9C7586